



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

PROTOCOLO Portaria nº 073/2021

Nº 1.140/21

Data 06/10/2021

Hrs: 11h15 Min: 00

De 06/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato
Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas e;

Considerando a Lei nº 6.802, de 30 de junho de
1980, que declarou como feriado nacional o dia 12 de outubro;

Considerando as celebrações atinentes a este dia
- "Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil";

Considerando o Decreto Municipal nº 053, de 04
de outubro de 2021, o qual em conformidade com o art. 5º, "n" c/c
art. 58, VII, da LOM, DECRETOU ponto facultativo em Comodoro;

Considerando, por fim, que o referido feriado
ocorrerá, em 2021, em uma terça-feira e ainda ser indicado, pela
Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e
Secretarias Estadual e Municipal, o reatamento social sempre que
exequível;

R E S O L V E

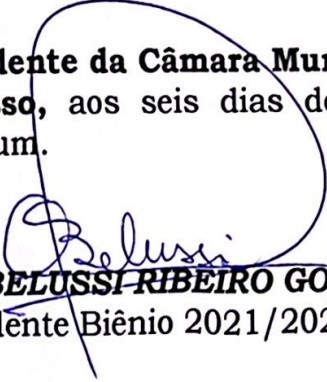
Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO**
nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 11 DE OUTUBRO**
DE 2021, SEGUNDA-FEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se.


Wender Bier de Souza
1º Secretário